

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 027/2025, FIRMADO
EM 16/05/2025, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA INSET MASTER
BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA**, cujo o nome fantasia é INSET MASTER CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.827.650/0001-33, com sede na Q ARSE 151, AVENIDA LO 33, ACSV 01, LOTE 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.027-012, e-mail: insetmaster@hotmail.com, telefone (63) 32141084/(63)98465-8146, neste ato representada pelo Sr. (a) **MARIA DO AMPARO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), casado (a), empresário(a), portador (a) da Carteira de Identidade n° 1.715.239 SSP/TO, inscrito no CPF n° 261.138.641-20, residente e domiciliado na Quadra ARSE 131, Rua 4, S/N, Lote 27, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.024-664, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRCIA MUCKY – UPA 24 HORAS”**, FIRMADO EM 16/05/2025, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 1399/2025**, Parecer Jurídico n° 463/2025 (Id. 189275), Despacho do Controle Interno n° 2260/2025 (Id. 189853) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n° 2610/2025 (Id. 190532), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – “DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA PUBLICIDADE”**, do Contrato Administrativo n° 027/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor **originalmente contratado de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme proposta enviada pela CONTRATADA (Id. 185206).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 29 de outubro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.31
16:25:01 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

MARIA DO AMPARO LEITE
DE OLIVEIRA:26113864120

Assinado de forma digital por MARIA DO
AMPARO LEITE DE OLIVEIRA:26113864120
Dados: 2025.10.29 10:15:26 -03'00'

INSET MASTER BRASIL LTDA
Maria do Amparo Leite de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ADMINISTR
ACAO:1771
8490000169
Assinado de
forma digital por
GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:
17718490000169
Dados:
2025.10.31
19:08:16 -03'00'
http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1357

Sumário

Fundação Unirg - UNIRG	1
Gabinete da Prefeita	1
GURUPI PREV	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	10
Secretaria Municipal de Saúde	11

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Pregoeira
Fundação UnirG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3382/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, firmado com a empresa **SEGUROS SURA S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, no valor total de **R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais)**, referente a **"Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos e Seguro de Vida em grupo destinado a Acadêmicos Estagiários e Competidores Esportivos e Funcionários e Estagiários Remunerados da Fundação e Universidade UnirG, em observância a Lei do Estágio nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 1.774/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários da Fundação e Universidade UnirG"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **17/01/2026 a 17/01/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1399/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025, firmado com a empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA**, CNPJ nº 19.827.650/0001-33, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, referente a **"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA 24 horas"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **01/01/2026 a 31/12/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3826/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 047/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Eventual **LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, DECORAÇÃO E ESTRUTURA voltados à realização de eventos institucionais da Universidade de Gurupi – UnirG, no município de Gurupi-TO, a fim de atender às demandas da própria instituição**, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/11/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 17/11/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI e para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 3277/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, firmado com a empresa **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 19.724.740/0001-07, referente a *“Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação de um pavilhão do Bloco F do Campus Jacinto Nunes da Silva da Universidade de Gurupi - UnirG, visando à instalação do Centro de Inovação da UnirG”*. O presente termo aditivo tem por objeto a adequação de itens necessários à execução contratual, com **acréscimo de R\$ 27.630,73 e supressão de R\$ 13.030,42**, resultando em **valor líquido de R\$ 14.600,31**, e **prorrogação da vigência até 31/12/2025**.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 266/2022

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022, firmado com a empresa **STARIAN SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 58.690.015/0001-09, com sede na cidade de Florianópolis/SC, cujo objeto é a alteração subjetiva contratual, em razão da cessão da titularidade passiva do Contrato nº 029/2022 para a empresa STARIAN SISTEMAS S/A, decorrente da cisão da empresa Softplan

Planejamento e Sistemas S.A., bem como o reajuste anual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), passando o valor global do contrato para **R\$ 5.121,54 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e a prorrogação da vigência contratual de **01/11/2025 a 01/11/2026**, totalizando 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Gurupi/TO, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2025/147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº047/2022, de 31 de março de 2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011, e o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO, que o aposentado é pensionista pelo GURUPI PREV e o mesmo optou pela percepção do valor integral do benefício da Pensão por Morte, e redução parcial do benefício de Aposentadoria, e, diante das novas regras de acumulação de benefícios previdenciários apresentadas pelo art. 24, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO, o art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que fica reduzido 60% (sessenta por cento) do valor que excede 1 (um) salário-mínimo, aplicado ao benefício menos vantajoso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 047/2022, de 31 de março de 2022, que concedeu o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor de **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, viúvo, matrícula 501314, nesta municipalidade.

I – O valor mensal do benefício de Aposentadoria por Invalidez se deu da seguinte forma:

BENEFÍCIO	VALOR R\$
PROVENTO BASE	R\$ 1.212,00
QUINQUÊNIO 04 (24%)	R\$ 290,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.502,00

II – Considerando que o Aposentado optou pela percepção do valor integral do benefício de Pensão por Morte,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312